ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS DO ENUNCIADOR PARA PERSUADIR O ENUNCIATÁRIO: ANÁLISE DE UM DISCURSO LIGADO AO MST

Luiz Carlos Migliozzi Ferreira de Mello (UEL)

INTRODUÇÃO

Antes de iniciar as considerações sobre os efeitos de sentidos perceptíveis no texto em questão, faz-se necessário lembrar que o objeto de estudo da Semiótica é o sentido que o discurso adquire e não a "inefabilidade de um sujeito real", como esclarece Fiorin (1992: 55). Para Landowski (1992: 166) a função de um estudo semiótico é "saber como a 'significação' vem ao mundo e como a existência (semiótica) advém aos "sujeitos". Concebendo-o assim, Fiorin (1992: 55) conclui que "o sujeito é um *efeito de sentido* do discurso realizado."

A caracterização desse sujeito não tem nada de idealista, pois não é resultante de uma "preferência (...), mas de uma pertinência" (Fiorin, 1992: 55), já que, como se disse anteriormente, o analista do discurso não trata das coisas que existem no mundo "real", mas das coisas que recobrem sentido por meio do discurso. Ou, como diria Landowski (1992: 167):

A significação não está "nas coisas", mas resulta da sua colocação em forma (que só pode ser efetuada do ponto de vista de um observador competente), tudo depende (...) da maneira de conceber tanto a relação entre essas duas instâncias (o sentido, o sujeito), quanto o estatuto que lhes pode ser atribuído enquanto ternos resultantes.

A significação que o discurso adquire é produzida pela interação entre os diferentes sujeitos do discurso. Esta interação não é um produto elaborado, acabado, mas sim um processo. É o que Landowski chama de "simulacro em construção": as relações de sentido vão se construindo, modificando-se, transformando-se. Nesse sentido, Fiorin (1992: 55-56) o simulacro pode ser definido como

...o papel que os parceiros se atribuem no ato de comunicação, estabelecendo a competência de cada um deles para determinado ato. É construído, portanto, de modalizações, papéis actanciais e temáticos. Como mostra Landowski, a comunicação é um espetáculo que os "sujeitos se dão uns aos outros a fim de interagir uns sobre os outros.

Sendo assim, o estudo da enunciação de um discurso deve levar em consideração "a colocação em cenas dos actantes" (Fiorin, 1992: 55). Portanto, torna-se fundamental ao sujeito do discurso passar uma imagem favorável de si, uma imagem de credibilidade. Faz-se necessário, mais uma vez, esclarecer que essa imagem criada pelo sujeito não se vincula a relações intersubjetivas "reais", mas sim a um simulacro.

Esta idéia também é defendida por Barros (1988: 28), quando discorre sobre a definição de sintaxe narrativa. É importante perceber também que a autora mostra como deve proceder o analista do discurso para estudar a sintaxe narrativa de um texto: "Entende-se a sintaxe narrativa como um simulacro do fazer do homem que transforma o mundo. Desvendar a organização narrativa consiste, portanto, em descrever e explicar as relações e funções do espetáculo, assim como em determinar seus participantes".

É a partir dessa maneira de conceber o "jogo actancial" que ocorre em um texto que Landowski (1992: 167) tece suas observações sobre o "enunciado" e sobre a "enunciação":

"A 'enunciação' não será, pois, nada mais, porém nada menos tampouco, que *o ato pelo qual o sujeito faz o sentido ser*; correlativamente, o "enunciado" realizado e manifestado aparecerá, na mesma perspectiva, como *o objeto cujo sentido faz o sujeito ser*."

Barros também expõe definições de enunciação e de enunciado que estão em consonância com as observações de Landowski. Além disso, mais uma vez, suas explicações apontam para a maneira como o analista do discurso deve proceder para o trabalho de reconstrução da enunciação. A autora (1994: 86) define enunciado como "objeto-textual resultante de uma enunciação" e enunciação como "instância de mediação entre as estruturas narrativas e discursivas que, pressuposta no discurso, pode ser reconstruída a partir das pistas que nele espalha; é também mediadora entre o discurso e o contexto sócio-histórico e, nesse caso, deixa-se apreender graças às relações intertextuais."

Feitas essas observações, pode-se, então, passar a explorar melhor o *corpus* definido para essa pesquisa.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO CORPUS

O *corpus* de análise desta pesquisa é uma embalagem de leite longa vida que é industrializado e comercializado por uma cooperativa ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Trata-se de um texto sincrético em que a linguagem verbal se funde com a visual para criar os efeitos de sentidos. Para facilitar a exposição da análise, a imagem foi dividida em três partes, como se percebe abaixo:

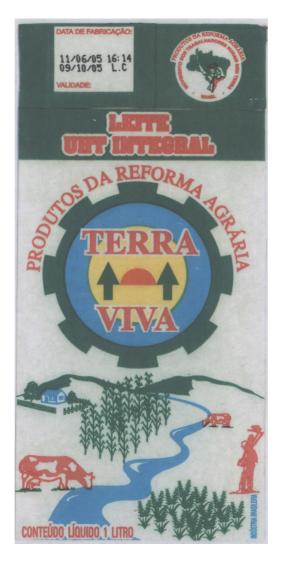


Fig. 1

Na primeira parte da imagem, vê-se o logotipo do MST. A cor verde do mapa do Brasil historicamente aponta para o movimento ligado ao campo. A cor vermelha (do vestido da mulher e do chapéu do homem), dentro do contexto sócio-histórico em que o texto se insere, não deixa dúvida: trata-se de um movimento ligado aos partidos chamados "de esquerda" no Brasil. Atualmente no Brasil, o conceito de "esquerda" não está muito bem definido. Entretanto, o termo será usado neste trabalho para fazer referência a esse conceito do senso comum mesmo sobre o que é um partido de esquerda.

O texto verbal "Produtos da Reforma Agrária – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – Brasil" torna explícitas essas afirmações.

Como se percebe, o contexto sócio-histórico pode ser (re)construído por meio das pistas do próprio texto. Em uma abordagem semiótica, o contexto sócio-histórico não é algo "externo" ao texto. Ele é reconstruído pelas pistas discursivas.

Em relação à segunda parte, as cores chamam a atenção: verde, amarelo, azul, além do vermelho. As três primeiras são cores da bandeira do Brasil, e o vermelho, como já se disse, a cor relacionada aos partidos de esquerda. Percebe-se, pois, a fusão de dois ideais: de um lado, o nacionalismo e, de outro, uma ideologia de esquerda. Com isso, o enunciador aproxima a ideologia de esquerda de um ideal nacional. E, obviamente, tudo isso é colocado como sendo um ideal de nação conquistado pelo MST naqueles locais onde se fez a Reforma Agrária.

A expressão "Produtos da Reforma Agrária" em vermelho, de forma bastante destacada, sugere que, além do leite, há outros produtos produzidos pela cooperativa. Alguns desses produtos serão demonstrados na análise da terceira parte da imagem, como se explicará em breve.

A figura da engrenagem, em verde – dentro do contexto sócio-histórico em que o texto está inserido e associada aos demais elementos que constituem o texto –, leva aos temas da união e do trabalho árduo, pesado. Esses temas associam-se às imagens dos trabalhadores presentes no texto, que são dois: um, presente na logomarca do MST, e o outro, que estão junto do lote de terra, militante do MST. Como se percebe, o texto associa os conceitos de união e de trabalho árduo, pesado, aos integrantes do MST.

No centro do círculo formado pela engrenagem, há duas setas em verde que apontam para cima. Várias podem ser as suas interpretações, de acordo com experiência e conhecimento de mundo de cada enunciatário. Se ele tem vivência na área empresarial, deve reconhecer nelas o símbolo do cooperativismo. Outro enunciatário pode abstrair dali a estilização de árvores de reflorestamento, outro produto que vem sendo produzido em áreas de assentamento da Reforma Agrária. Ou ainda, considerando a expressão "Terra Viva", cujo tamanho de letra é o maior da imagem toda, pode-se pensar em uma maneira de concretizar a idéia de "terra viva", isto é, uma terra produtiva, sem desperdício. Perceba-se que as três análises são possíveis dentro de uma mesma linha de interpretação: são idéias que coexistem, que pertencem a uma mesma esfera sêmica. Mais uma vez, ressalta-se que, apesar de se poder ter três interpretações distintas do mesmo fato, não se pode dizer que os sentidos estão sendo "atribuídos pelo leitor". Os enunciatários, com suas variadas experiências de mundo, detectam sentidos inscritos no texto. São, portanto, sentidos imanentes ao texto. Assim, uma abordagem semiótica não visa à intentio lectoris e sim à intentio operis, o que equivale a dizer a intencionalidade do texto. Os termos latinos são utilizados por Umberto Eco em seu Os limites da interpretação (Eco, 2004). Far-se-á, ainda, ao longo deste trabalho, referência a outra expressão utilizada por Eco: intentio lectoris.

A terceira parte da imagem mostra um homem segurando suas ferramentas de trabalho: enxada, pá e um alfanje. Tudo isso em vermelho, outra referência clara aos partidos de esquerda, nos quais o MST se ambienta.

Essas figuras levam ao tema do trabalho árduo com a terra executado pelo trabalhador, ex militante do MST, que ganhou seu lote de terra. Essa rede figurativa associa-se à imagem do homem da logomarca do MST, que empunha um facão e tem os braços para cima. Essa associação deixa evidente que a presença deste homem cultivando seu lote de terra é uma vitória do movimento do MST, que exigiu do governo a Reforma Agrária.

A casa construída no campo para o trabalhador morar mostra que, pela ação do MST, que lutou pela Reforma Agrária, existe agora mais justiça social no campo e melhor distribuição de renda. Enfim, aqueles marginalizados que aderiram aos ideais do MST conseguiram resgatar sua dignidade.

A plantação de milho e de sorgo – comida altamente protéica, comumente dada às vacas de leite para aumentar a quantidade e a qualidade do leite – são mais alguns produtos produzidos pelos trabalhadores assentados pelo projeto da Reforma Agrária, o que explica a expressão na segunda parte da imagem: "Produtos da Reforma Agrária". Além disso, a presença desses cultivos mostra que os indivíduos assentados são pessoas que se dedicam à terra e estão colhendo os frutos do seu suor.

O desenho do riacho sinuoso lembra o contorno do litoral do Brasil. Esse encaminhamento figurativo leva à concepção de que o projeto de Reforma Agrária, empreendido pelo MST, já é uma realidade, que assumiu uma dimensão nacional e que cobre toda a Federação.

Os vários efeitos de sentido, disseminados ao longo do texto, apontam para uma mesma direção. Pode-se afirmar que há nexo, coerência entre essas várias significações textuais. O texto é um "todo de sentido". Tudo nele concorrer para fazer o enunciatário crer que, com o MST, o projeto da Reforma Agrária no Brasil deu certo: a terra não está mais ociosa, há mais riqueza sendo produzida e esta está mais bem dividida. Portanto, está havendo agora justiça social. Em outras palavras, os ideais da Reforma Agrária foram concretizados por meio das ações do MST.

Pode-se, pois, falar em isotopia temática nesse texto. A esse respeito, Barros (1988, p. 124) afirma o seguinte: "Os temas disseminam-se pelo texto em percursos, as figuras recobrem os temas. A reiteração discursiva dos temas e a redundância das figuras, quando ocupam a dimensão total do discurso, denominam-se *isotopia*."

Como se percebe, há um discurso que tenta cria uma imagem positiva do MST frente à sociedade. Isso posto, percebe-se que o objetivo maior do enunciador não é simplesmente convencer/persuadir o enunciatário a comprar o leite, objeto desse informe publicitário. Por meio das manobras enunciativas presentes no texto, vislumbra-se ali um debate político muito maior, que se trava na sociedade: fazer o enunciatário crer que, com o MST, o projeto da Reforma Agrária deu certo e que é uma realidade nacional.

Mas o texto pode significar à revelia do seu autor.

Os sentidos do texto têm autonomia. Por isso, ele pode não significar aquilo que seu autor quer que ele signifique (*intentio auctoris*), mas significar aquilo que seu enunciador permite que ele signifique (*intentio operis*). Em síntese, o autor pode querer passar uma imagem positiva, favorável ao MST, mas o texto pode passar uma imagem negativa, desfavorável ao movimento. É precisamente o que ocorre nesse texto, como será demonstrado a seguir.

Os mesmos elementos discursivos, que permitiram fazer as observações anteriores, permitem também a apreensão de outros efeitos de sentidos.

A imagem mostra uma propriedade rural sem nenhuma árvore ou vegetação natural ao longo das margens do riacho. Clara evidência que houve ali a destruição da mata ciliar, que constitui um crime ambiental previsto no Código Florestal Federal (Lei nº 4.771/65). Segundo a lei, a mata ciliar deve manter-se intocada e, caso já esteja degradada, a área deve ser recuperada imediatamente: "Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água." (Brasil, 2007a).

As conseqüências da destruição da mata ciliar para a natureza – e, conseqüentemente, para o homem – são muitas. A água da chuva, por exemplo, terá mais dificuldade para atingir o lençol freático. Em conseqüência disso, haverá uma redução das águas da nascente e dos rios. Contudo, há várias outras conseqüências mais facilmente perceptíveis no *corpus* em questão. Há também outros crimes ambientais sendo praticados dentro desse simulacro que é criado pelo enunciador e que podem ser revelados pelo enunciatário.

Nota-se ainda que a área destinada à mata ciliar está sendo utilizada para o plantio de milho e de sorgo. Essa prática em si já é também outro crime ambiental (cf. Código Florestal, L.4.771/65, Art. 26) (Brasil, 2007a). Contudo, essa prática, associada à destruição da mata ciliar, tem conseqüências muito mais dramáticas e diretas ao meio ambiente.

A imagem mostra um riacho bastante sinuoso no qual vacas tomam água diretamente dele. Pode-se, então, abstrair daí o conceito de assoreamento das margens, consequência direta da destruição da mata ciliar. Esse tema é figurativizado não só pela sinuosidade do riacho, mas também pelo fato de as vacas estarem tomando água diretamente no riacho: outro crime ambiental (cf. Código Florestal, L.4.771/65, Art. 26) (Brasil, 2007a), que contribuirá para o assoreamento das margens. Segue, agora, o artigo da lei com as subdivisões que foram infringidas:

- Art. 26. Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário-mínimo mensal, do lugar e da data da infração ou ambas as penas cumulativamente:
- a) destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas ou previstas nesta Lei;
- d) causar danos aos Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais, bem como às Reservas Biológicas;
- g) impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;
- m) soltar animais ou não tomar precauções necessárias para que o animal de sua propriedade não penetre em florestas sujeitas a regime especial.

A sinuosidade do riacho, de forma isolada, não aponta para assoreamento do riacho. Porém, faz-se necessário observar que esta figura não vem isolada no texto. Ela faz parte de algo maior. Ela compõe uma rede figurativa que é criada no texto. As várias partes do texto vão se solidarizando para formar um todo de sentido. É nesse conjunto de elementos discursivos que a sinuosidade do riacho leva ao tema do assoreamento.

Se a ausência da mata ciliar dificulta a absorção da água pelo solo, os resíduos de agrotóxicos usados nas plantações (tão próximas ao leito do riacho) poderão contaminar a água do riacho: outro crime ambiental em potencial. Se as vacas tomam água diretamente do riacho, o leite produzido também será um produto potencialmente perigoso à saúde humana.

A imagem mostra que a área de pastagem ou de plantação vai até o alto dos dois morros. Tem-se, dessa forma, mais um crime ambiental praticado: o desmatamento dos morros. O crime está previsto no Código Florestal Federal, L. 4.771/65: "Art. 10. Não é permitida a derrubada de florestas, situadas em áreas de inclinação entre 25 a 45 graus." (Brasil, 2007a).

O Código Florestal (Brasil, 2007b, L. 9.605/98), prevê as sanções aplicáveis aos casos em que ocorre violação de áreas consideradas de preservação permanente, como é o caso da destruição da mata ciliar e o desmatamento dos morros:

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

Para explicar como os sentidos foram produzidos nesse texto, analisaram-se os mecanismos discursivos responsáveis pela sua estruturação, inserindo-o no contexto sócio-histórico no qual é concebido. O texto foi, então, concebido como um "objeto de significação" e, ao mesmo tempo, como "objeto de comunicação". A esse respeito, Fiorin (1995: 163-164) faz a seguinte observação:

Dar ênfase ao conceito de que o texto é um objeto de significação implica considera-lo um todo de sentido, dotado de uma organização específica, diferente da frase. Isso significa, portanto, dar relevo especial ao exame dos procedimentos e mecanismos que o estruturam, que o tecem como uma totalidade de sentido. [...] Tem ele uma estrutura, que garante que o sentido seja apreendido em sua globalidade, que o significado de cada uma das partes dependa do todo. Dar destaque à noção de que o texto é um objeto histórico leva a preocupar-se primordialmente com a formação ideológica de que ele é expressão, com as relações polêmicas que, numa sociedade dividida em classes, estão na base da constituição das diferentes formações discursivas.

Nesse ponto da análise, pode-se questionar se as pessoas ou empresa ou mesmo os dirigentes da cooperativa ligada ao MST responsáveis pela elaboração e circulação da embalagem pensaram em tudo isso ao elaborar o texto? Não há como saber. De qualquer forma, isso não interesse ao semioticista (*non intentio auctoris*). O que conta é que há um texto que suscita no enunciatário várias significações (*intentio operis*) indesejáveis, se o objetivo é criar uma imagem social favorável de si para o outro. Se tiveram a intenção ou não, não se sabe. O que se sabe é que o texto está ali e cria imagens desfavoráveis ao MST.

Na mesma linha de raciocínio, pode-se afirmar que nem todos que têm contato com esse texto vão conseguir "ver" as mesmas coisas. De fato, mas, mesmo não conseguindo abstrair essas significações todas do texto, elas estarão lá, inscritas no texto. Isso equivale a dizer que diferentes enunciatários podem "sentir" diferentes efeitos de sentido, mas isso não quer dizer que é o leitor quem atribui sentidos ao texto (*intentio lectoris*). Isso se explica pelo fato de que os sentidos nascem do contato do enunciatário com o texto. Como cada enunciatário tem uma visão de mundo particular, podem-se ter diferentes interpretações do mesmo texto. No entanto, é preciso tornar claro que a Semiótica possui uma abordagem imanente. Por conseguinte, para que as diferentes interpretações do mesmo texto sejam pertinentes, é preciso que todas elas tenham os elementos discursivos do texto como base da análise. Os efeitos de sentidos estão lá, latentes, mas pulsam... à espera de um enunciatário que os traga à vida.

A esse respeito, Fiorin (1986: 81) afirma o seguinte:

Inúmeras vezes ouvimos dizer que o texto é aberto e que, por isso, qualquer interpretação de um texto é válida. Quando se diz que um texto está aberto para várias leituras, isso significa que ele admite mais de uma e não toda e qualquer leitura. Qual é a diferença? As diversas leituras que o texto aceita já estão nele inscritas como possibilidades. Isso quer dizer que o texto que admite múltiplas interpretações possui indicadores de polissemia. Assim, as várias leituras não se fazem a partir do arbítrio do leitor, mas das virtualidades significativas presentes no texto.

Um fato curioso em relação a essa imagem é que, por algum tempo, ela era a única imagem que compunha a embalagem do leite integral da cooperativa. Depois de algum tempo, duas novas imagens – para o leite integral e para o desnatado –começaram a disputar espaço nas prateleiras dos supermercados. Fato estranho, já que o leite é o mesmo e a cooperativa também. Ei-las:



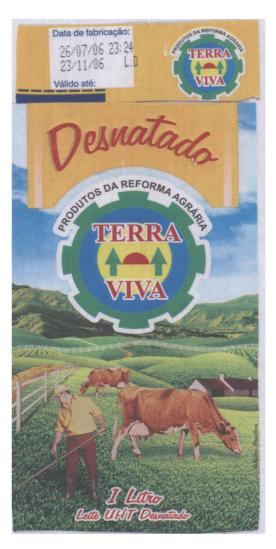


Fig. 2 Fig. 3

Depois de algum tempo, a primeira imagem, analisada neste trabalho, começou a ser vista com menos regularidade nas prateleiras dos supermercados. Paulatinamente, ela foi retirada totalmente do mercado. É curioso notar que, nos textos substitutos, os elementos que cri-

avam a imagem desfavorável do MST (referência aos crimes ambientais descritos acima) e, por conseqüência, do leite comercializado pela cooperativa foram sistematicamente retirados. Aliás, retirou-se inclusive a logomarca do MST do texto. Em seu lugar, aparece agora a logomarca da cooperativa.

Talvez os responsáveis pelo texto e por sua circulação tenham notado que essa "coisa" de linguagem é muito complicada, perigosa mesmo, já que se pode afirmar aquilo que se quer negar. Talvez tenham percebido que a língua não é um mero código para transmitir informações. Talvez tenham percebido que, por trás do uso de uma palavra, há um universo de significações abarcadas por ela. Talvez tenham percebido que o produtor do texto, ao utilizar-se da linguagem, revela suas crenças e sua ideologia e explicita o julgamento que faz do mundo que o cerca. Talvez tenham percebido que, pela linguagem, pode-se influenciar e ser influenciado. Talvez tenham percebido que não existe texto neutro, imparcial, que todo texto trava um debate político dentro da sociedade em que se insere, quer seu autor tenha ou não consciência disso. Talvez tenham percebido que a linguagem é usada como forma de manipulação do outro e que, portanto, seu uso deixa de ser inocente e ingênuo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Código Florestal. Lei 4.771/65. Disponível em:

'http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L4771compilado.htm'. Acesso em: 24 set. 2007a.

BRASIL. Código Florestal. Lei 9.605/98. Disponível em:

'http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9605.htm'. Acesso em: 24 set. 2007b.